

DECRETO N.º 51.534, DE 07/07/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 2.200.000,00
(dois milhões e duzentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1233	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2017	Apoiar Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativo
Categoria Econômica	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS
Vínculo	1.621.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS-ESTAD.FUNDO DO RIO DOCE
Valor	2.000.000,00	
Dotação	969	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0044.2017	Apoiar Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativo
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Vínculo	1.621.0000.0024	TRANSF. FUNDO A FUNDO SUS-ESTAD.FUNDO DO RIO DOCE
Valor	200.000,00	
Total	2.200.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	2.200.000,00	
Total	2.200.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal